



JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

EDITAL nº2

Consulta Pública - Projeto de Regulamento da Oficina Social Domiciliária

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que se encontra em **Consulta Pública o Projeto de Regulamento da Oficina Social Domiciliária da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, aprovado em reunião do Executivo da Junta de Freguesia.

O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta durante o prazo de **30 dias**, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser consultado:

- Na sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, durante o horário normal de atendimento ao público;
- No sítio institucional da Junta de Freguesia.

Durante o período de consulta pública, os interessados podem apresentar **sugestões, observações ou contributos**, por escrito, dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, mediante:

- Entrega presencial nos serviços da Junta de Freguesia;
- Envio por correio postal: Rua Brigadeiro Lino valente nº 25, 2240 – 348 Ferreira do Zêzere
- Envio por correio eletrónico geral@jf-ferreiradozezere.pt

Findo o período de consulta pública, o projeto de regulamento será objeto de ponderação das participações apresentadas e posteriormente submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais.

E para constar e produzir os devidos efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Ferreira do Zêzere, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta da Freguesia



(Armando do Carmo Cotrim)